



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 , DE 05 DE ABRIL DE 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 05/04/2022

Altera o art. 4º, da Resolução nº 497, de 02 de abril de 2019, que "Cria a Ouvidoria Parlamentar da Assembleia Legislativa e determina outras providências".


1º Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do Regimento Interno, aprovou, e eu, em obediência ao disposto no referido Regimento, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 497/2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O ouvidor-geral e o ouvidor substituto terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 01 de abril de 2022.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente


Dep. **JÚLIO ARCOVERDE**
1º Secretário


Dep. **GUSTAVO NEIVA**
2º Secretário